



---

**Re: Dúvidas - Credenciamento de Leiloeiros SENAD - 01/2026**

---

**De** Roberta Urra <roberta.urra@kwara.com.br>

**Data** Ter, 31/03/2026 15:26

**Para** Credenciamento de Leiloeiros - UCL <credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br>; leilao.senad@gmail.com <leilao.senad@gmail.com>

**Cc** Thiago da Mata <tm@kwara.com.br>; Ana Matheus <am@kwara.com.br>

You don't often get email from roberta.urra@kwara.com.br. [Learn why this is important](#)

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o envio das informações para o Processo de Habilitação para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais (Edital nº 01/2026).

Temos interesse em avaliar a participação, mas, para verificarmos nossa capacidade de atendimento e conformidade, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. **Prazos:** Qual o período de vigência para o envio da documentação de habilitação? Existe um cronograma previsto para a análise e homologação dos novos contratos?
2. **Procedimento de Cadastro:** O e-mail menciona o sistema SEI/MJSP. Poderiam fornecer o passo a passo ou o link direto para a realização do cadastro e peticionamento da documentação?
3. **Natureza dos Ativos:** Embora o edital mencione "todos os tipos de ativos", haveria um detalhamento ou estimativa do volume e da tipologia predominante (ex: veículos, imóveis específicos, maquinários) para as regiões de nosso interesse?
4. **Edital Completo:** Poderiam encaminhar em anexo, ou indicar o link oficial, para acesso à íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos?

Ficamos no aguardo destas informações para prosseguirmos com a análise da nossa participação.

Muito obrigada!

Abraços!



**De:** [leilao.senad@gmail.com](mailto:leilao.senad@gmail.com) <[leilao.senad@gmail.com](mailto:leilao.senad@gmail.com)>

**Enviado:** segunda-feira, 30 de março de 2026 10:12

**Para:** Alessandra Cavalcanti | Zuk <[alessandra@portalzuk.com.br](mailto:alessandra@portalzuk.com.br)>

**Cc:** [leilao.senad@gmail.com](mailto:leilao.senad@gmail.com) <[leilao.senad@gmail.com](mailto:leilao.senad@gmail.com)>

**Assunto:** Credenciamento de Leiloeiros SENAD - 01/2026

Prezado(a) Alessandra Cavalcanti Antunes,

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, realizará Processo de Habilitação com vistas ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais, na qualidade de pessoa física, com vistas à futura contratação destinada à prestação de serviços de alienação de ativos oriundos da prática de crimes, apreendidos ou sequestrados, por meio de leilão ou venda direta, independentemente de sua natureza jurídica, momento processual e localização urbana ou rural, em todos os Estados da Federação, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2026 e em seus anexos.

O Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 01/2026 substitui integralmente todo e qualquer credenciamento anterior. Assim, os contratos de leiloeiros atualmente vigentes com a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) serão, gradualmente, à medida que forem se encerrando, substituídos pelos contratos a serem firmados com base no novo Edital de Credenciamento.

A nova sistemática permitirá ao leiloeiro credenciado atuar na alienação de todos os tipos de ativos durante a vigência contratual, independentemente de sua natureza — móvel ou imóvel — ou de sua vinculação a fundos específicos, abrangendo bens do FUNAD, de outros fundos ou de origem judicial.

**Entre as principais inovações do novo credenciamento, destacam-se:**

- Possibilidade de credenciamento e contratação de um mesmo leiloeiro para atuação em mais de um Estado e/ou região de leilão.
- Além da comissão de 5% sobre o valor da arrematação, será facultado prever percentual de repasse de custos ao arrematante.

1. **Bens imóveis:** até 3% do valor da arrematação.
2. **Bens móveis:** até 5% do valor da arrematação.

Informa-se que, nos Estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina e Minas Gerais, as áreas de atuação foram subdivididas em regiões de leilão.

O leiloeiro oficial interessado deverá apresentar a documentação exigida no Edital por meio do SEI do MJSP.

Dúvidas: [credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br](mailto:credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br)

Link:

<https://www.gov.br/mj/...>

Atenciosamente,

**Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD**